



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 05 de Abril de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 034 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 044/2017

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com a Constituição Federal, com a Constituição Estadual e com Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento aos ditames dispostos na Lei Federal nº 8.666/93, e ainda; Considerando a necessidade de atualização de pauta de IPTU, Taxa de Limpeza Urbana, Tarifa de Água, locações imobiliárias e outras que porventura venha a ser de interesse do Município;
RESOLVE: Artigo 1º - Nomear **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA E SUAS DERIVAÇÕES**, composta pelos Servidores: Delmo de Oliveira Vilaça, Neidfanny Renata Aparecida Resende e Ronaldo Martins de Melo para, em cumprimento às determinações legais vigentes, emitirem **TERMOS DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA**, conforme necessidade do Município de Piracema/MG; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem o prazo de validade de 01 (um) ano a partir desta mesma data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema, 05 de abril de 2017. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

Publicado em 05/04/2017, conforme Lei Municipal nº 904/2001

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
ÓRGÃO GESTOR:
Gabinete do Prefeito
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Secretaria Municipal de Administração e Finança